ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputada
DELEGADA GRACIELA

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

Requeiro, nos termos Regimentais, a **juntada** dos Documentos em Anexo ao Projeto de Lei Nº 584, de 2020, de minha Autoria, que *"Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico"*, **para fins de instrução**, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.261, de 2015, para efeito de continuidade da tramitação da referida Proposição.

Sala das Sessões, em

DELEGADA GRACIELA
Deputada Estadual - PL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DELEGADA
GRACIELA
DEPUTADA ESTADUAL
Delegada Graciela
Deputada Estadual
(11) 3886-6276
(16) 3402-0198
delegadagraciela@al.sp.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DELEGADA
GRACIELA
DEPUTADA ESTADUAL
Gil Magela
Assessor Parlamentar
(16) 99297-0850
(11) 3886-6276
gmcruvinel@gmail.com

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Pedregulho, 11 de Setembro de 2020.

Ofício PMP SECTURERT n°024/2020.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputada Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante frente à Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, venho solicitar a nobre Deputada Estadual, que assuma nosso Projeto de Lei de nº 09/2018 que Classifica o Município de Pedregulho como Município de Interesse Turístico – MIT, bem como todo o trâmite interno junto a ALESP e externo junto a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo. O Autor inicial do Projeto de Lei, Deputado Orlando Bolçone, PSB, não foi reeleito na última eleição e, como o devido Projeto de Lei ainda esta em tramite junto a Secretaria Estadual de Turismo, no GAMT-Grupo Técnico de Anállse dos Municípios Turísticos, se faz necessário tal acompanhamento por parte de um Deputado Estadual, inclusive com a abertura de um novo PL solicitando a juntada do PL 09/2018 que já foi tramitado na ALESP, não havendo necessidade do tramite secundário (em anexo modelo PL 104/2019 com a juntada do PL 620/2017 para fins de instrução). Aproveito para informar que esse Grupo de Análise, efetuou Parecer, de numero 100/2020, já incorporado ao nosso PL em 03 de Julho de 2020, com a devolutiva solicitando correção e apresentação de Ofício firmado pelo Prefeito Municipal constando operação de atendimento ao público, do nosso Posto de Informações ao Turista de nº 2, com horário de atendimento de 3ªs aos sábados das 09 às 17 horas e aos domingos e feriados das 09 às 13 horas, atendimento presencial ou pelo telefone de nº (16) 3171.2039 (em anexo nosso PL 09/2018).

Portanto nobre parlamentar, contamos com o empenho de Vossa Excelência para viabilizar essa incorporação, acompanhamento e despachos desse Projeto de Lei que muito beneficiará nosso Município.

Sendo só para o momento, desde já agradeço a atenção e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Pedregulho e do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

Recebido.
15/09/2020

Exma. Senhora,
Delegada Graciela David
Deputada Estadual - PL
Assembleia Legislativa
Sala: T106

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Pedregulho, 11 de Setembro de 2020.

Ofício PMP SETURERT n°025/2020.

Prezado Senhor Coordenador do GAMT-Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, primeiramente agradecer Vossa Senhoria, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Coordenador de Turismo, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante junto à Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, venho atender e responder o solicitado em Parecer GAMT nº 100/2020 Referente nosso Projeto de Lei de nº 09/2018 que Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico.

Antecipamos que já efetuamos contato e encaminhamos para o Gabinete da Deputada Estadual, Delegada Graciela David, solicitando que assuma e dê andamento no nosso Projeto de Lei de nº 09/2018, ou abra novo PL juntando o PL antigo já instruído. De acordo com o parecer acima citado, no item III – Equipamentos Serviços Turísticos, sub-item Serviços de Informação Turística, informamos que: Fora feita adaptação aos Horário de Atendimento no Posto de Informações de nº 2, localizado a Praça Octávio Quércia s/nº, sendo que o mesmo passará a atender, tão logo se normalize as atividades pós Pandemia, de 3ªs aos sábados das 09 às 17 horas e aos domingos e feriados das 09 às 13 horas, tanto presencial como por telefone através do numero (16) 3171.2039. Informamos também que nosso site, exclusivo para o turismo será o: turismo.pedregulho.sp.gov.br e contará com informações importantes como: hospedagem, serviços essenciais, atrativos turísticos, agências de viagens, restaurantes, fotos e demais informações importante para bem atender nosso turista.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Pedregulho e do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,
Vanilson Fickert
Coordenador de Turismo
GAMT-Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos
Secretaria Estadual do Turismo
Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Pedregulho, 11 de Setembro de 2020.

Ofício PMP SECTURERT n°026/2020.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual,

Antecipadamente expresso aqui votos de apreço e consideração a Excelentíssima Deputada Estadual.

Na oportunidade, solicito a nobre Deputada Estadual, que encaminhe os documentos, ofícios PMP SECTURERT de nºs 24 e 25/2020, de retorno e resposta ao parecer GAMT nº 100/2020 para a Secretaria Estadual do Turismo do Estado de São Paulo, Grupo de Análise dos Municípios Turísticos-GAMT, Sr. Vanilson Fickert, Assessor Técnico de Gabinete e Coordenador do GAMT, via arquivo através do e-mail vfickert@sp.gov.br e posterior via os tramites normais da ALESP, com a devida correção e solução para exigência feita e, para que seja feita nova realize do Item III, sub-item Serviços de Informação Turística, com a emissão de novo parecer.

Portanto nobre parlamentar, conto com o empenho de Vossa Excelência e equipe de Gabinete para viabilizar esse envio dos documentos, acompanhamento e despachos desse novo Projeto de Lei que muito beneficiará nosso Município.

Sendo só para o momento, desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Pedregulho e do Estado de São Paulo.

Cordialmente,

Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

Exma. Senhora,
Delegada Graciela David
Deputada Estadual - PL/SP.
Assembleia Legislativa
delegadagraciela@al.sp.gov.br
Sala: T106

Projeto de lei nº 9 /2018

Referências

Documento Projeto de lei

Número Legislativo 9 / 2018

Ementa Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico.

Data de Publicação 03/02/2018

Regime Tramitação Ordinária

Autor(es) Orlando Bolçone

Apoiador(es)

Indexadores INTERESSE TURÍSTICO, PEDREGULHO (MUNICÍPIO)

Etapa Atual Arquivo
Último andamento 03/07/2020 - Publicado e anexado aos autos Ofício nº 577/2020/ATeCC (Casa Civil - Assessoria Técnica), que, em resposta ao Ofício SGP nº 485/2018, encaminha Parecer nº 100/2020, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, da Secretaria de Estado de Turismo, concluindo pela necessidade de correção da instrução do PL nº 9/2018 (D.A., pág. 04)

Tramitação

Data	Descrição
03/02/2018	Publicado no Diário da Assembleia, página 7 em 03/02/2018
06/02/2018	Pauta de 1ª sessão.
07/02/2018	Pauta de 2ª sessão.
08/02/2018	Pauta de 3ª sessão.
09/02/2018	Pauta de 4ª sessão.
15/02/2018	Pauta de 5ª sessão.
16/02/2018	Distribuído: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. CAE - Comissão de Atividades Econômicas.
16/02/2018	Entrada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação
21/02/2018	Distribuído ao Deputado Gilmaci Santos
02/03/2018	Devolvido do Relator Deputado Gilmaci Santos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com cota devolvendo ao autor com pedido de documentos
13/03/2018	Juntados aos autos documentos solicitados pelo Relator.
14/03/2018	Distribuído ao Deputado Gilmaci Santos
10/04/2018	Devolvido do Relator Deputado Gilmaci Santos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com cota solicitando encaminhamento ao DADETUR para manifestação
11/04/2018	Cota da Presidência da CCJR solicitando encaminhamento ao DADETUR

Data	Descrição
20/04/2018	Protocolado junto ao Gabinete do Senhor Governador do Estado de São Paulo, Ofício SGP nº 485, de 2018, atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis, acompanhado de cópia de inteiro teor do mencionado Projeto de lei, visando a manifestação da Secretaria de Turismo, acerca da classificação da cidade de Pedregulho como Município de Interesse Turístico. Solicita ainda, que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o mencionado município cumpre todos os requisitos legais necessários para possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 2015.
22/03/2019	Publicado o Despacho: Arquive-se, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno. (D.A. pág. 10)
14/02/2020	Arquivado pelo Setor de Arquivo na caixa 18.01.155
14/02/2020	Arquivo - Arquivado
03/07/2020	Publicado e anexado aos autos Ofício nº 577/2020/ATeCC (Casa Civil - Assessoria Técnica), que, em resposta ao Ofício SGP nº 485/2018, encaminha Parecer nº 100/2020, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, da Secretaria de Estado de Turismo, concluindo pela necessidade de correção da instrução do PL nº 9/2018 (D.A., pág. 04)

Documentos Acessórios

Localizar Documento

Natureza Todos ▾ Número Ano pesquisar

	Publicação	Natureza	Nº Legisl.	Ementa	Autor	Ver
1	18/04/2018	Anexos		Integra do Projeto de lei nº 9/2018 enviado à Secretaria de Turismo.	Orlando Bolçone	
2		Ofício	485	Governador		
3	03/07/2020	Resposta à Propositura		Ofício nº 577/2020, do Governo do Estado de São Paulo - Casa Civil, em resposta ao Ofício SGP nº 485/2018. Manifestação Secretaria de Turismo/GT MIT		
Total:3 ocorrência(s)						

Assembleia Legislativa de São Paulo
Secretaria Geral Parlamentar
Sistema de Processo Legislativo

Projeto de lei nº 104 /2019

Referências

Documento Projeto de lei

Número Legislativo 104 / 2019

Ementa Classifica como de Interesse Turístico o Município de Colina.

Data de Publicação 19/03/2019

Regime Tramitação Ordinária

Autor(es) Itamar Borges

Apoiador(es)

Indexadores COLINA (MUNICÍPIO), INTERESSE TURÍSTICO, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Etapa Atual Comissões
Último andamento 25/08/2020 - Distribuído ao Deputado Roque Barbiere

Tramitação

Data	Descrição
19/03/2019	Publicado no Diário da Assembleia, página 11 em 19/03/2019
20/03/2019	Pauta de 1ª sessão.
21/03/2019	Pauta de 2ª sessão.
22/03/2019	Pauta de 3ª sessão.
25/03/2019	Pauta de 4ª sessão.
26/03/2019	Pauta de 5ª sessão.
26/03/2019	Juntado o Projeto de lei nº 620, de 2017, para fins de instrução.
27/03/2019	Distribuído: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. CAE - Comissão de Atividades Econômicas.
27/03/2019	
05/04/2019	Reentrada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação
05/04/2019	Aguardando manifestação do DADETUR sobre o Projeto de Lei nº 620, de 2017.
25/08/2020	Distribuído ao Deputado Roque Barbiere

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

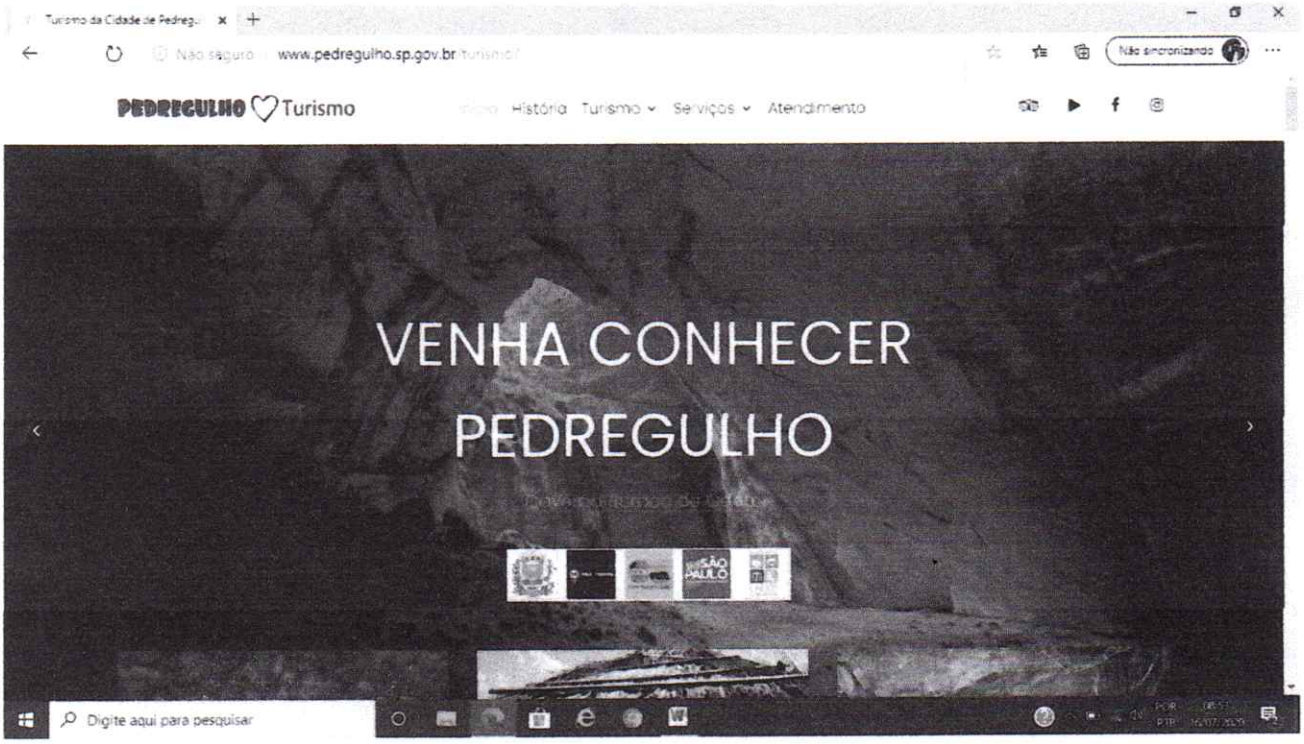

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

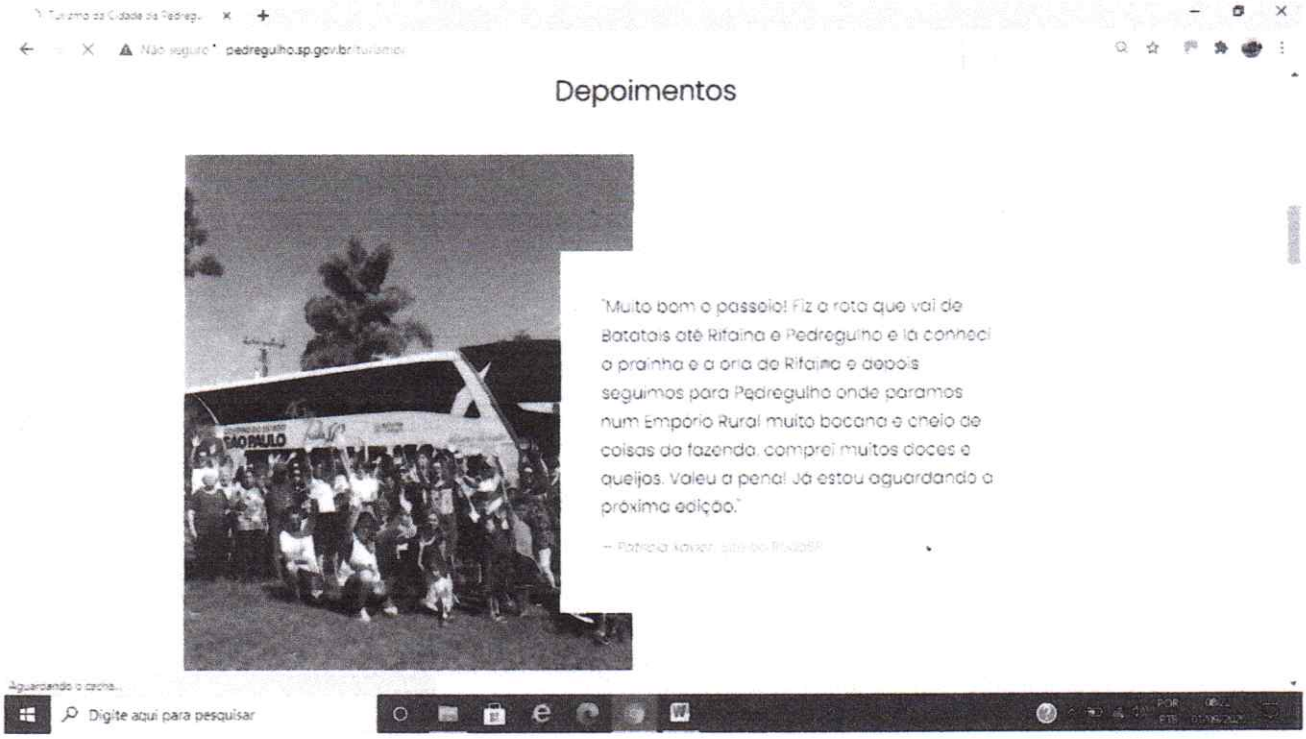

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

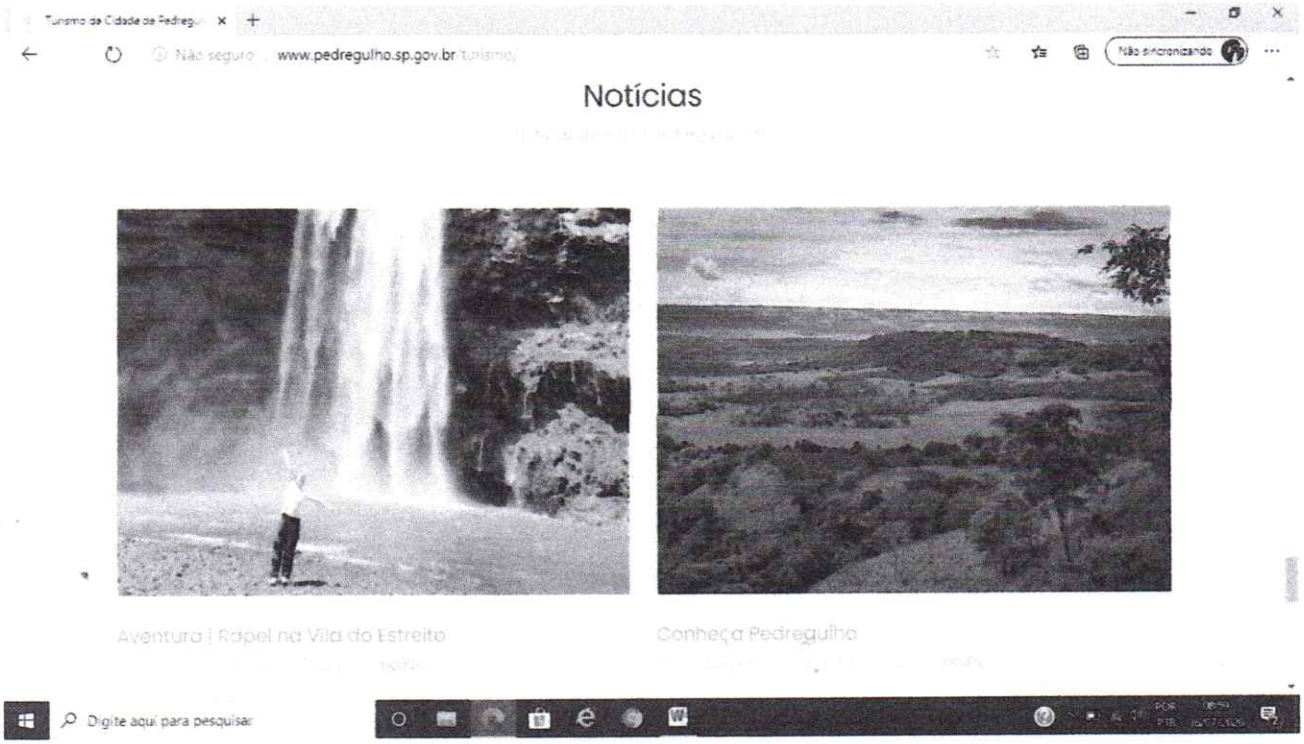

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

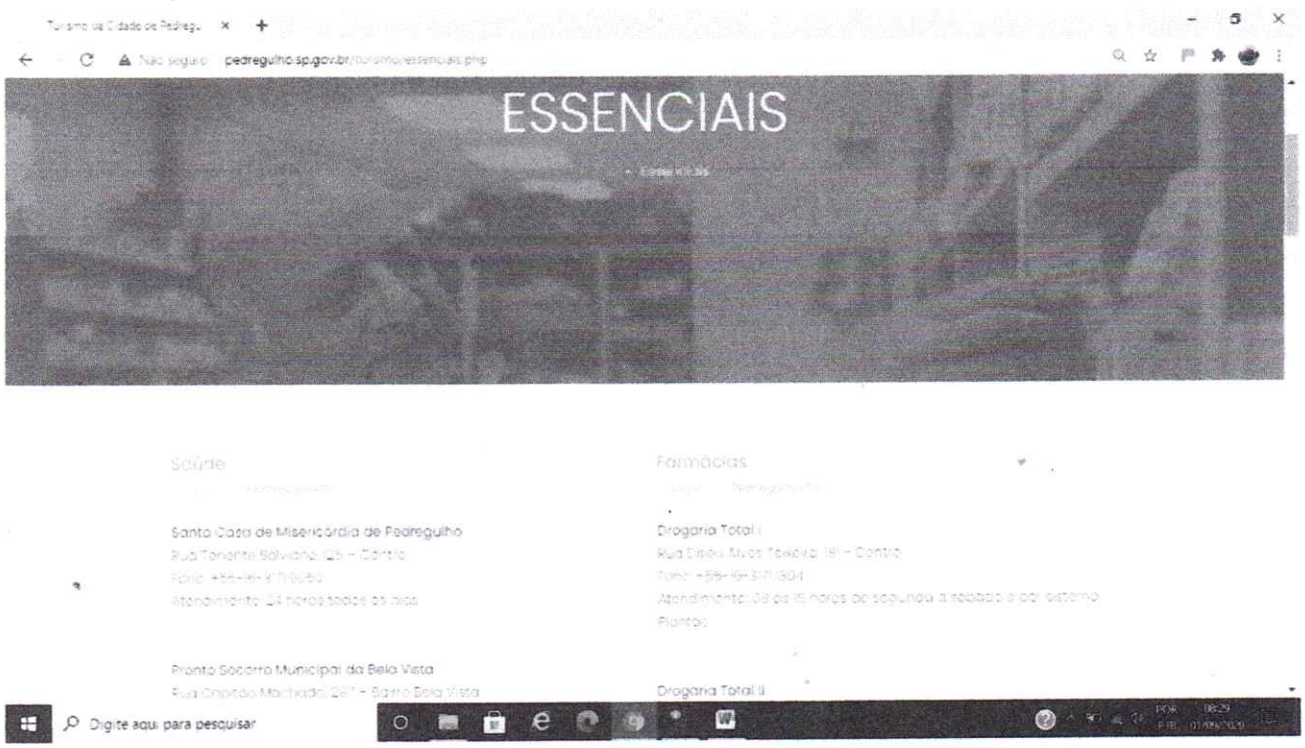

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

DIRGEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

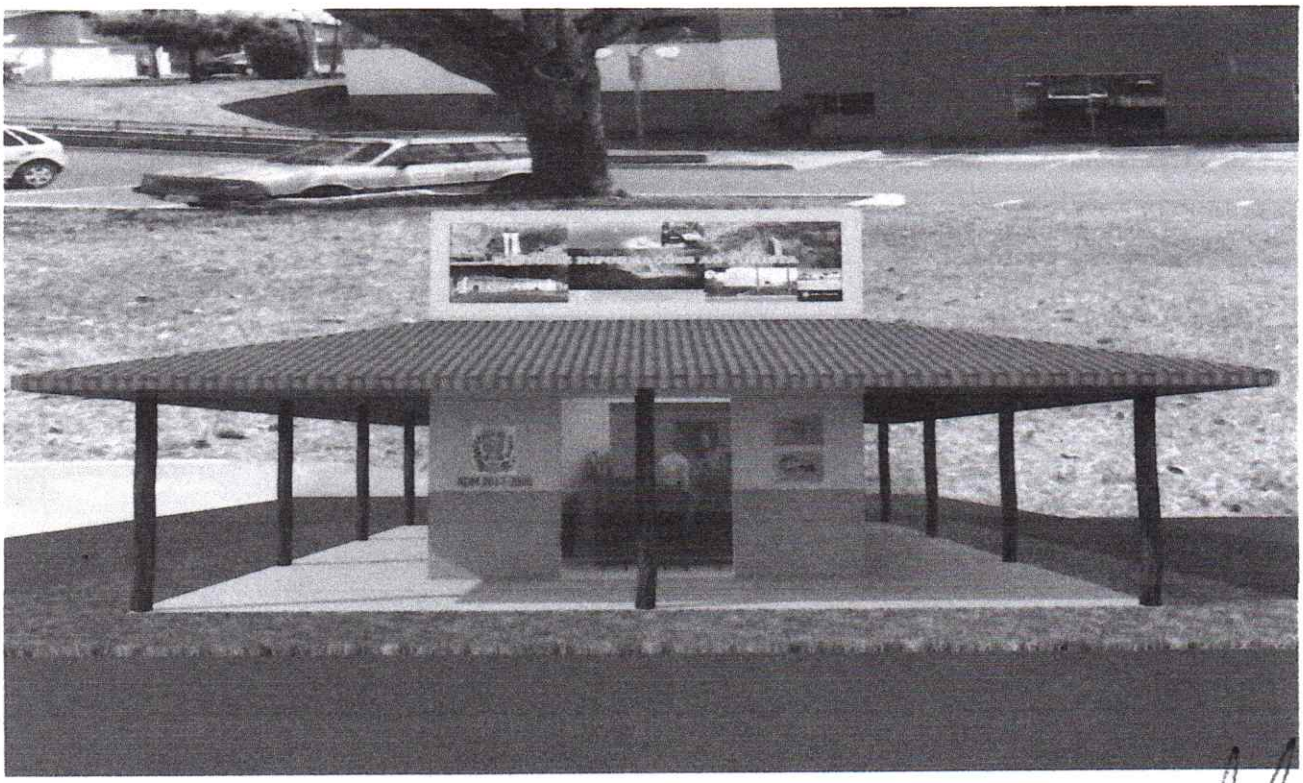

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª A SABADO FEIRA DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulh

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

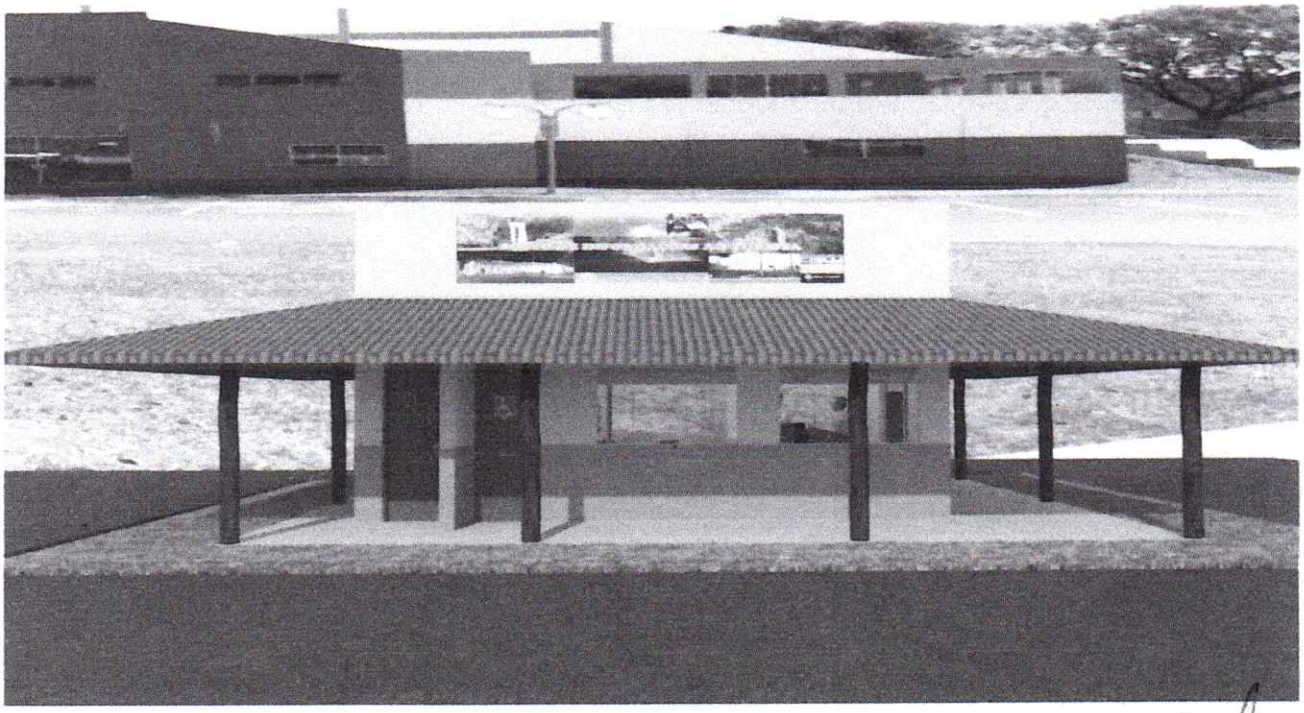

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

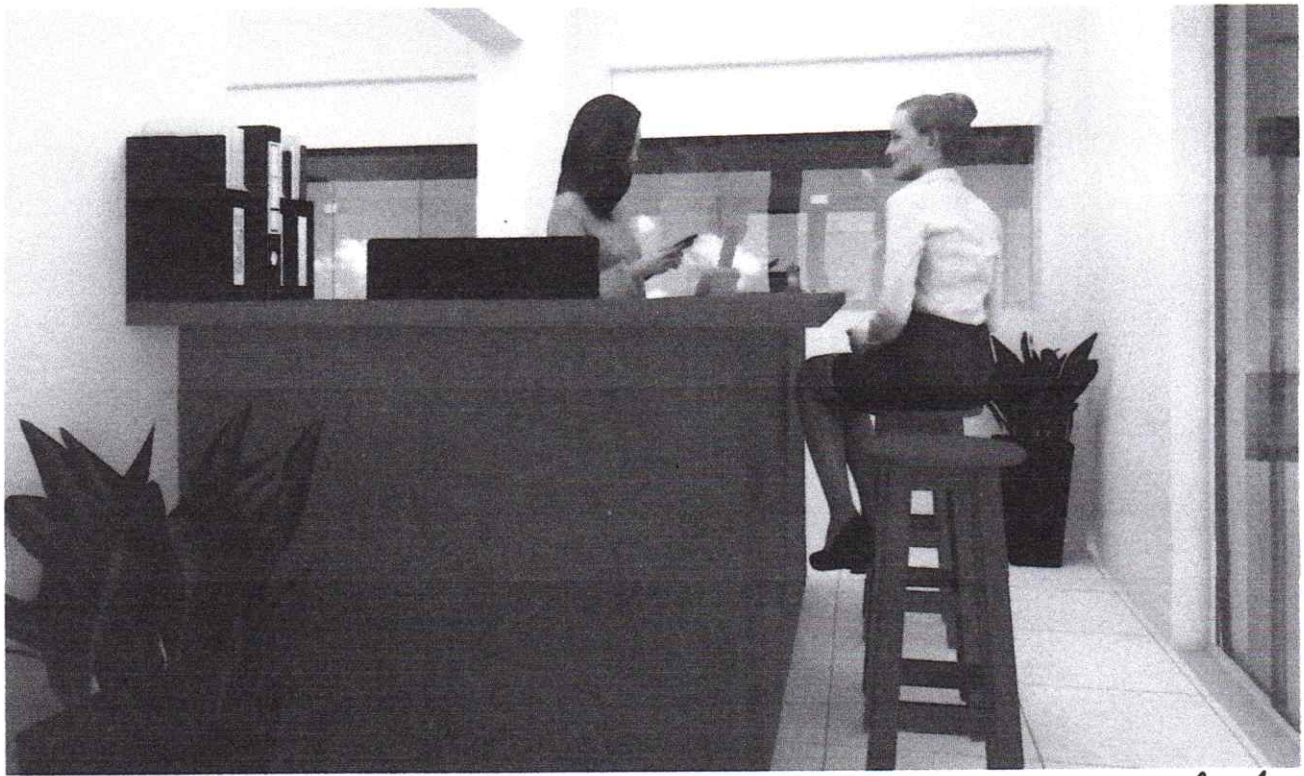

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

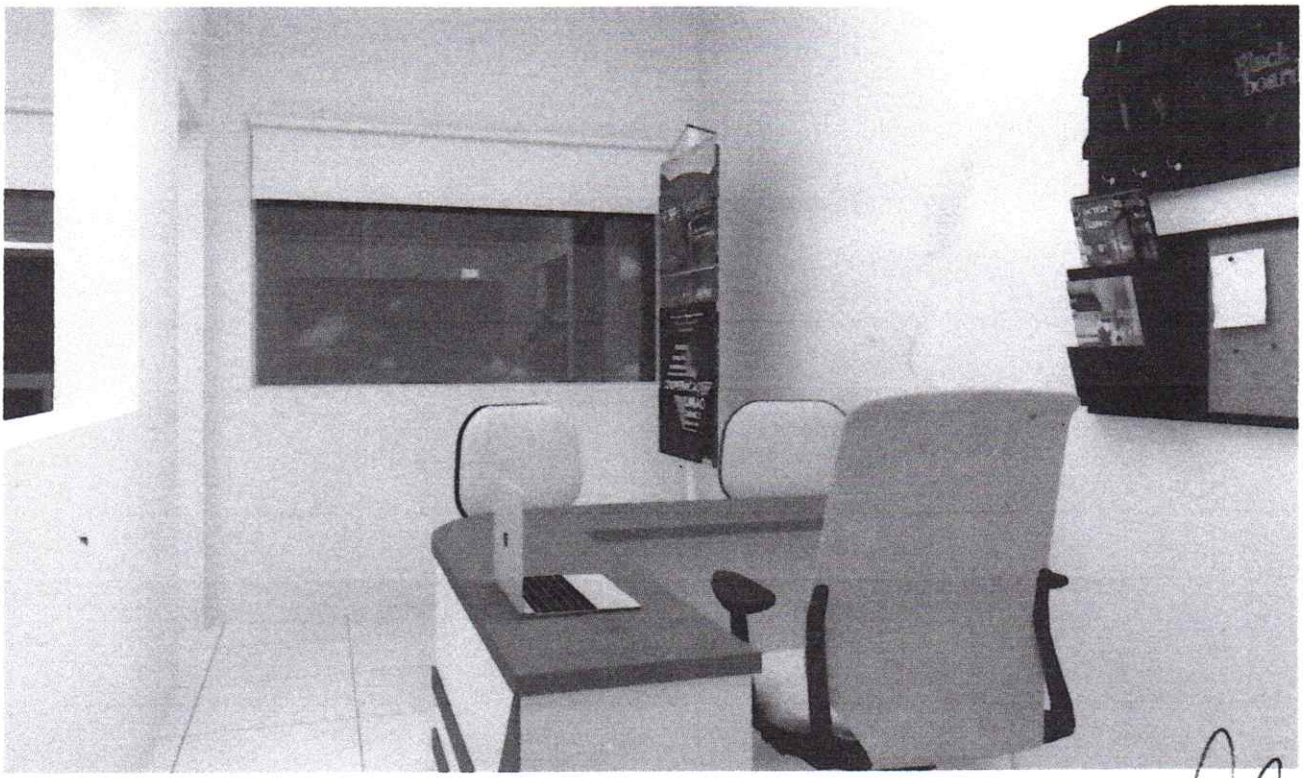

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

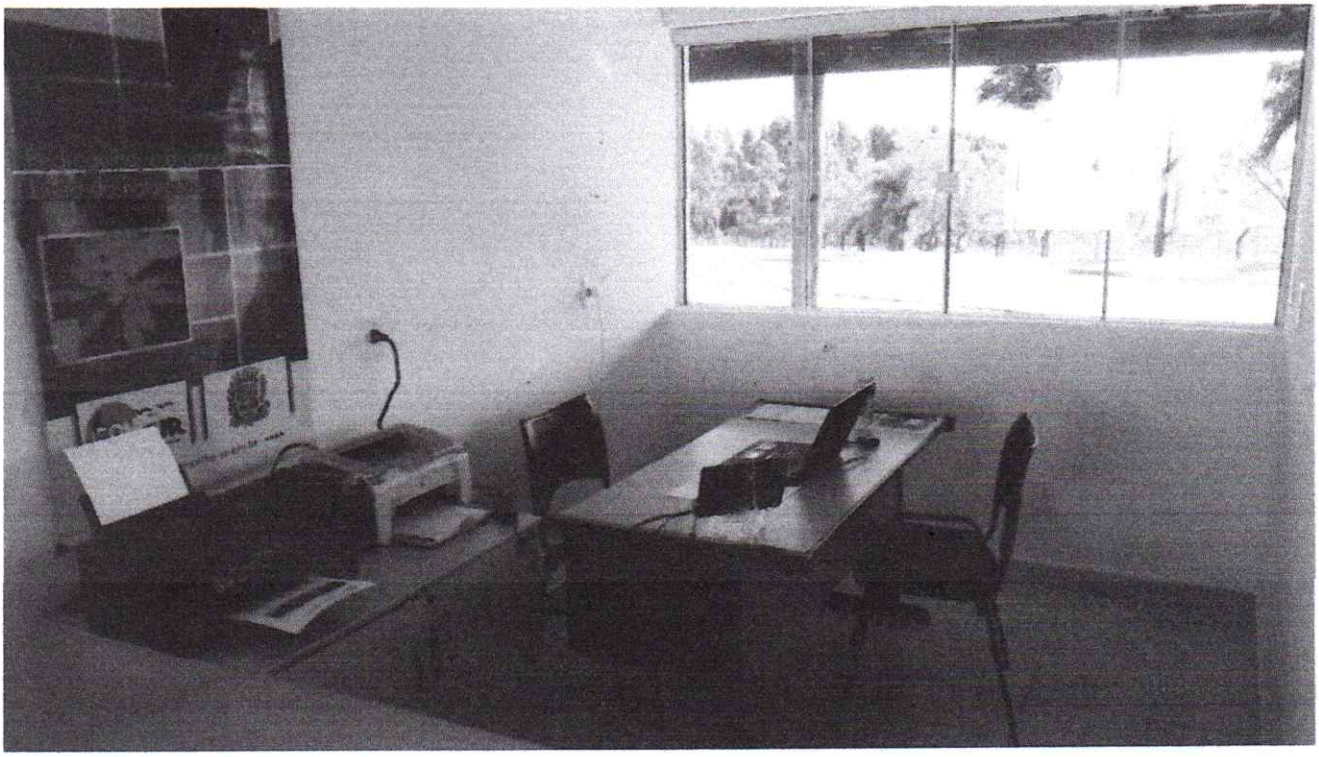

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETO DE LEI Nº 9, de 2018
OBJETO: Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 28 de abril de 2020

PARECER GAMT Nº 100/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Pedregulho**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

O estudo foi realizado pelo Curso Técnico de Turismo Receptivo da ETEC no período de novembro e dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, com a aplicação de 112 questionários nos PE Furnas do Bom Jesus, Centro Cultural e Museu, Empório Aroeira, Igreja Matriz, Estância Alto da Boa Vista, demonstrando que 43% dos turistas são de cidades de até 150 Km, 55% permanecem 1 dia, 80% dos turistas tem como motivação atividades turísticas e 87% utilizam o carro como meio de transporte. Entretanto, o estudo não foi realizado no ano anterior ao pleito. **Atendeu parcialmente ao requisito**.

II - Serviço Médico Emergencial

Quanto ao serviço médico emergencial indicou um hospital, serviço do SAMU e atendimento médico 24 h. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – apresentou com 2 (dois) estabelecimentos de hospedagem com 12 chalés em uma pousada e 12 leitos no hotel, considerado uma capacidade restrita mas como indicou meios de hospedagem no entorno de até 40 Km (Franca e Rifaina) o que é permitido pela Lei 1261/2015 o GAMT considerou que **atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação - indicou 12 (doze) estabelecimentos de alimentação, com capacidade variável para 295 pessoas, considerado uma capacidade aceitável e qualidade também, **atendendo ao requisito**.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

Serviço de Informação Turística – Indicou a existência de 2 (dois) postos de informação turística, com funcionamento de segunda a sexta, o que não é considerado adequado tendo em vista os finais de semana terem o principal fluxo de turistas e o site da prefeitura deve ter um espaço específico onde o turista possa buscar as informações facilmente. **Não atendeu ao requisito.**

IV - Infraestrutura Básica

Atende ao requisito, apresentando índice de 99,7% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 99,9% no que se refere à coleta de resíduos sólidos conforme informado no material encaminhado;

V - Atrativos Turísticos

O GAMT verificou vocação expressiva no **Turismo Ecoturismo** com o Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, Cachoeira da Cascata Grande com 124 metros de altura em queda livre e o Turismo de Aventura com suas trilhas, rapel, mountain bike e um empresa de receptivo especializada. Complementa a oferta o **Turismo Náutico** com os passeios de barco, jet sky e wakeboard no lago de Furnas. **Atendeu ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Instituído pela Lei Municipal 2700/2017 com diagnóstico, análise SWOT, prognóstico e plano de ações **atendendo ao requisito**.

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela Lei n° 2852/2020 de caráter deliberativo e consultivo e as atas registradas, **atendendo ao requisito**.

Diante de todo o exposto, este grupo técnico concluiu **que o mesmo seja devolvido à Assembleia Legislativa de São Paulo** para que providencie a correção da instrução do processo conforme orientação constante no presente parecer e posterior devolução a esta secretaria.

Jarbas Favoretto

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

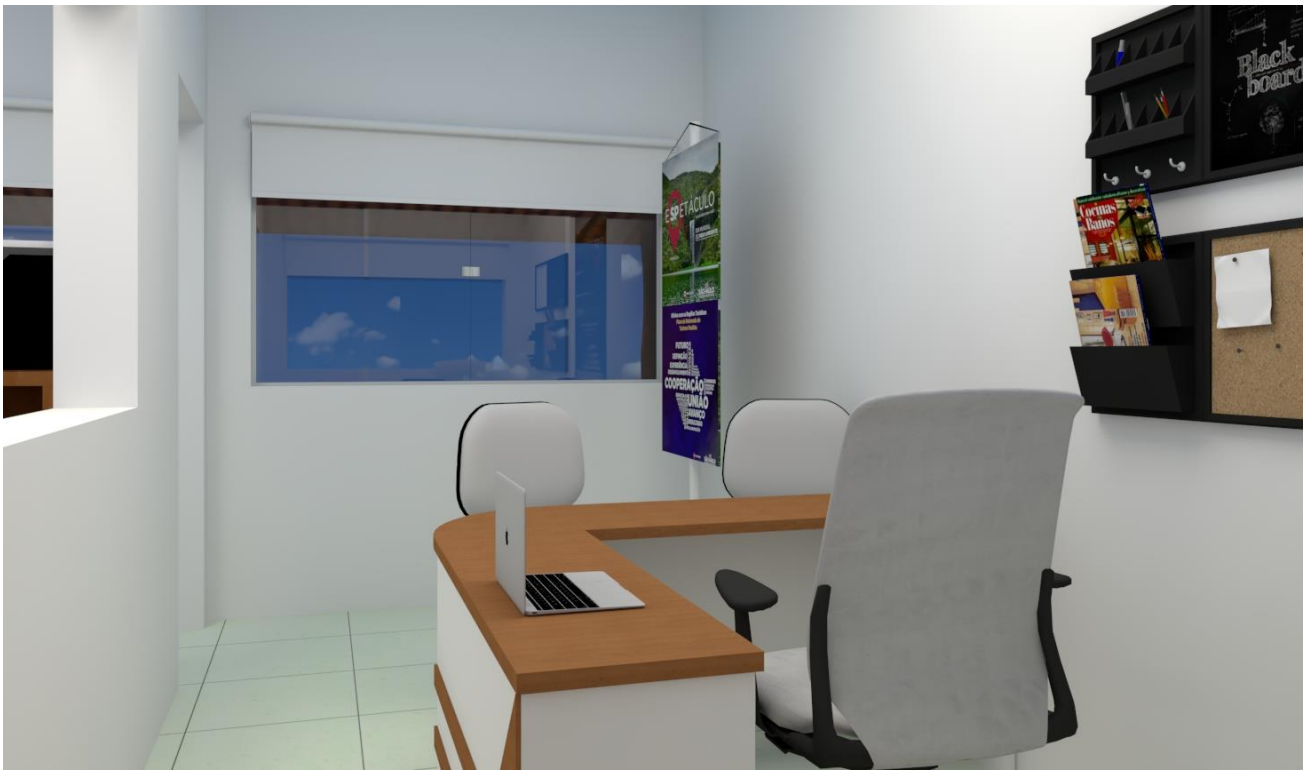

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

POSTO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA Nº02 - LAYOUT

OPERAÇÃO E INAUGURAÇÃO: PENDENTE REGULARIZAÇÃO PANDEMIA COVID

HORÁRIO: 3ª FEIRA A SABADO DAS 09 ÀS 17 HS E DOMINGOS E FERIADOS DAS 09 ÀS 13 HS

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

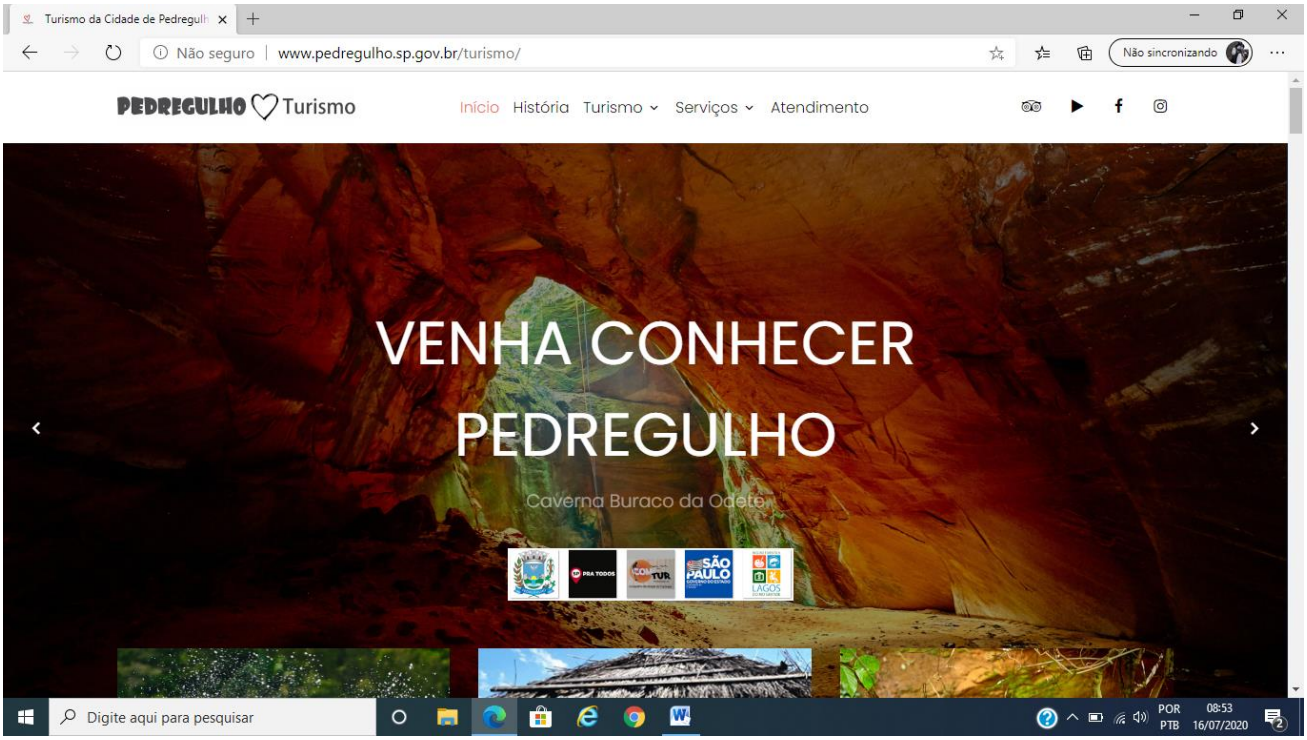

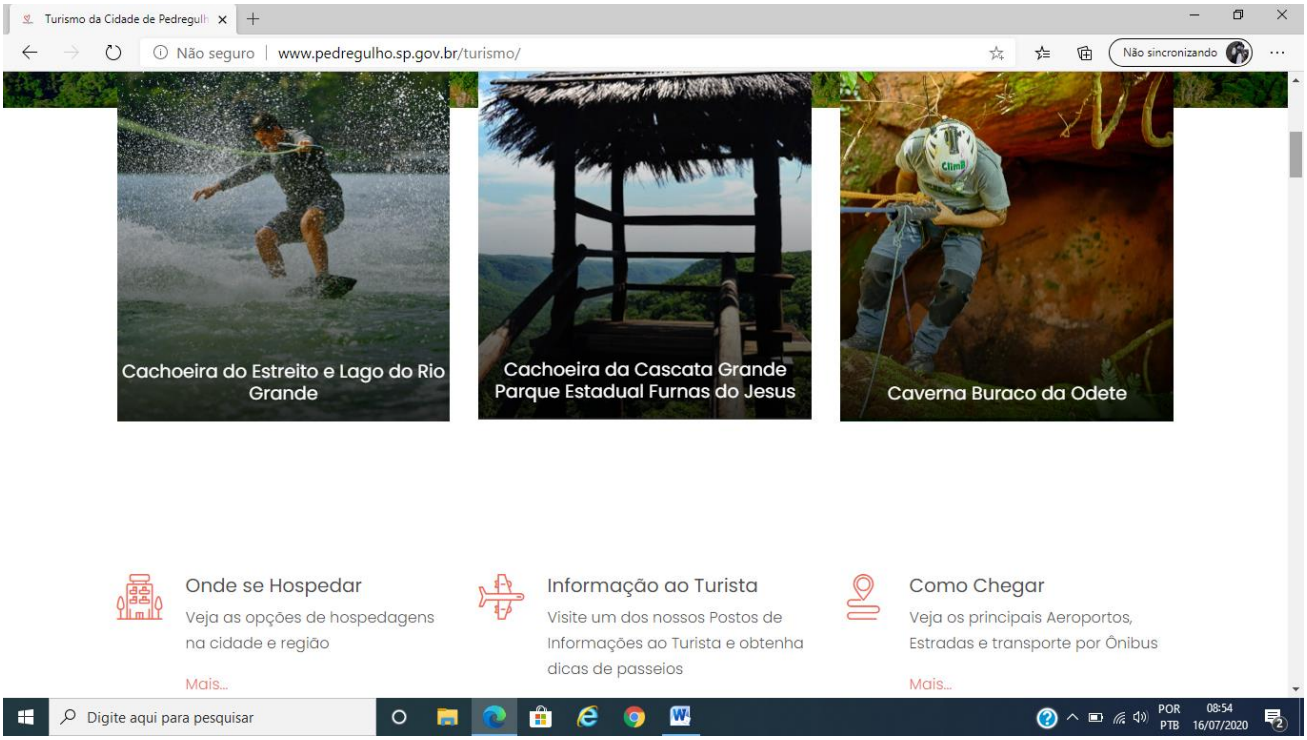

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

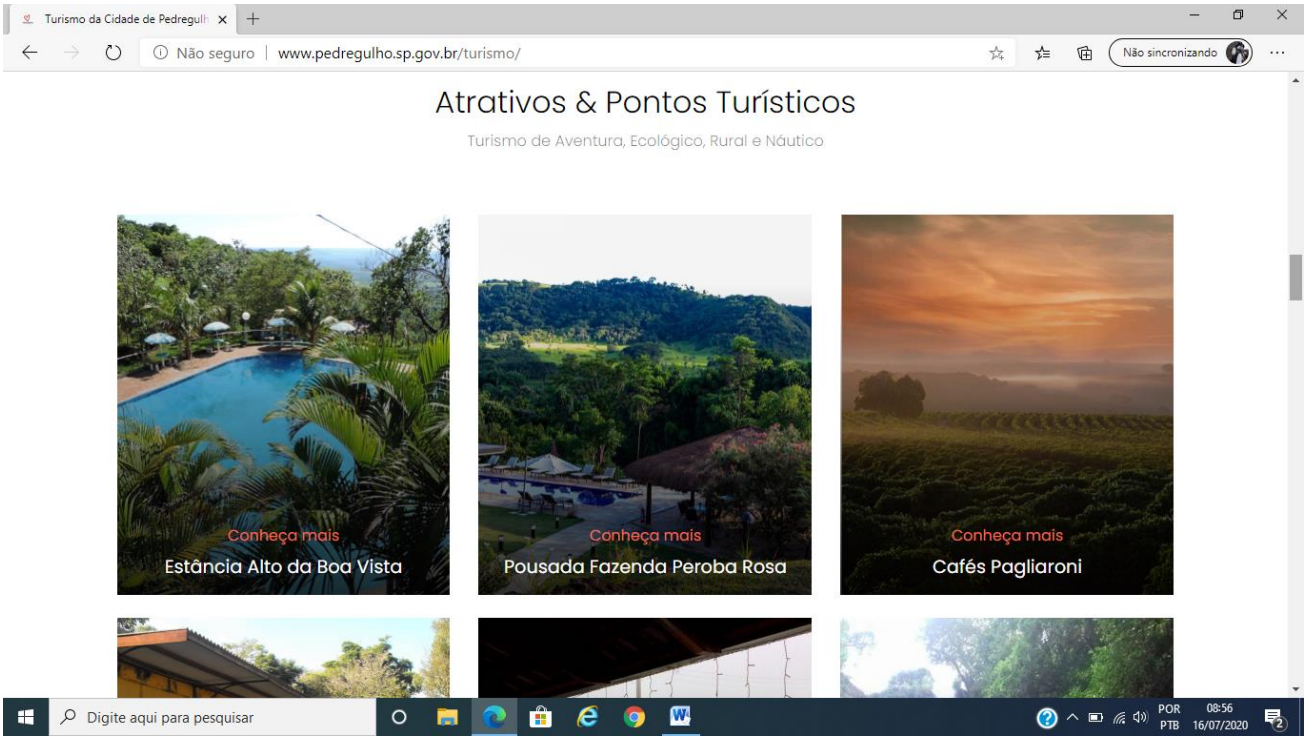

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

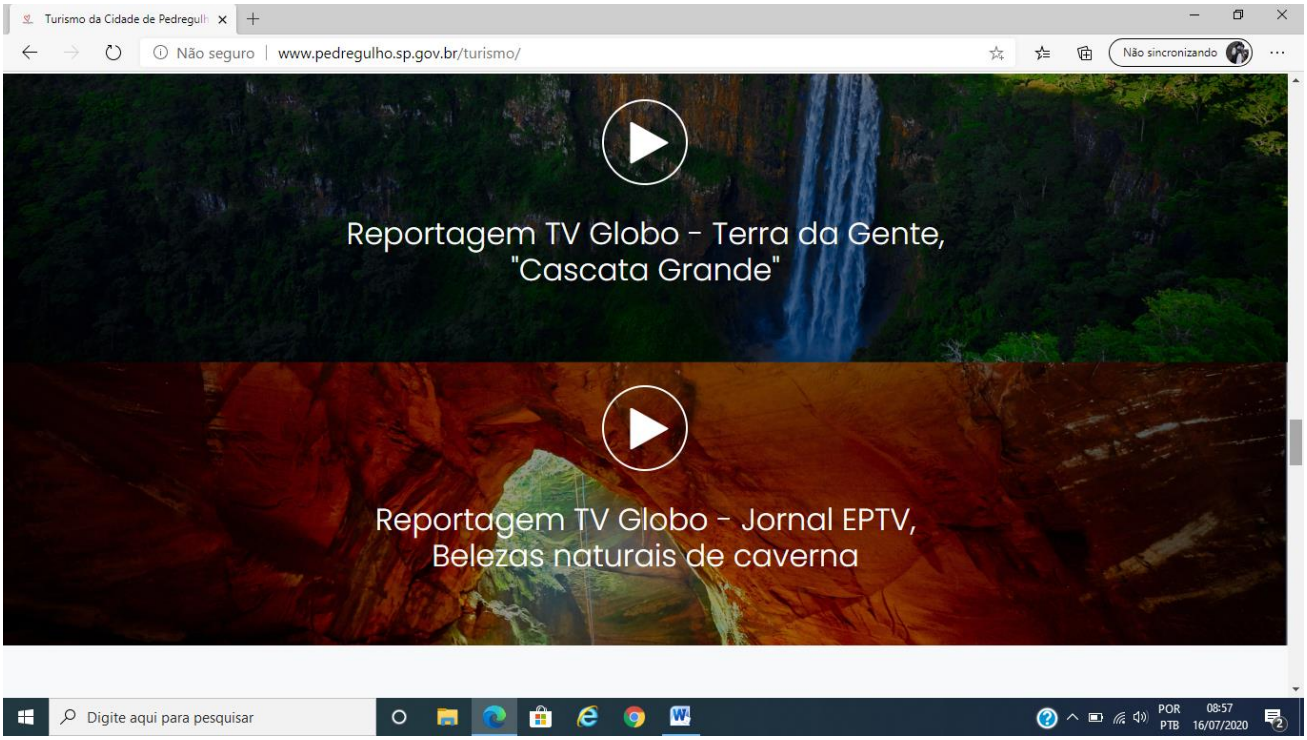

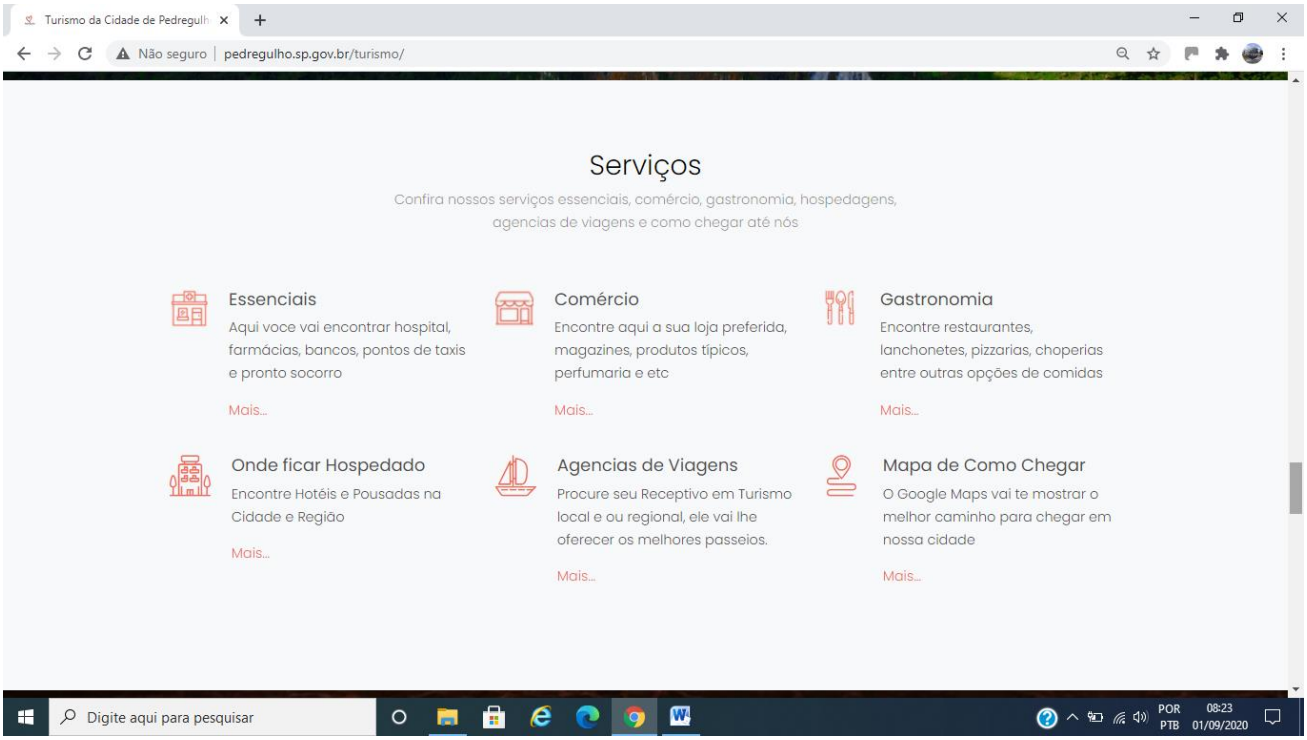

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

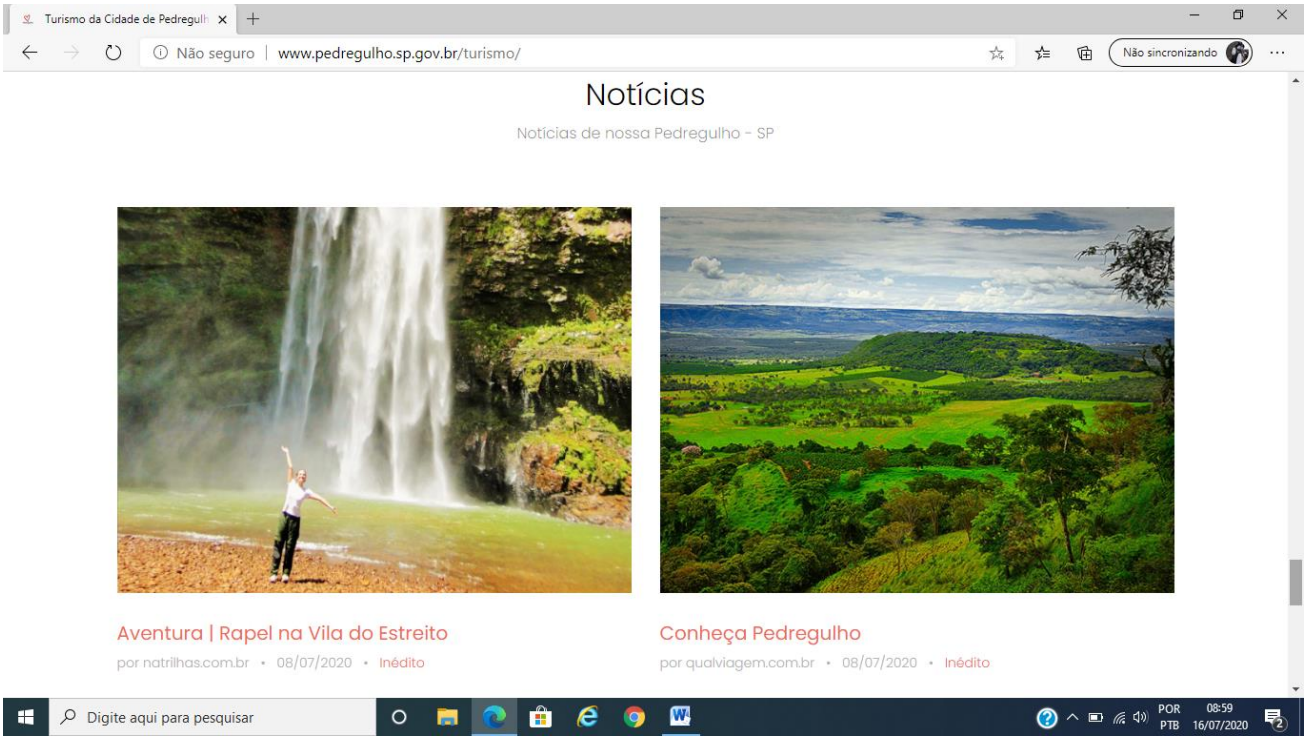

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO

NOVO SITE OFICIAL DO TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL

TURISMO.PEDREGULHO.SP.GOV.BR

WWW.PEDREGULHO.SP.GOV.BR/TURISMO